



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/10/2012 às 17h50
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 584

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012		Proposição: MP 584/2012		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ		Nº Prontuário:		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o inciso I do § 1º do artigo 5º, da MPV 584/12, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 1º

I - equipamento técnico-esportivo, incluindo-se os animais de competição (equinos) e os de assistência (cães-guia), armas brancas e de fogo, e embarcações à vela e a remo;

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a inclusão da expressão “incluindo-se os animais de competição (equinos) e os de assistência (cães-guia), armas brancas e de fogo, e embarcações a vela e a remo”, de forma a que não haja dúvidas quanto à importação desses bens duráveis sob o regime de admissão temporária, os quais são imprescindíveis à realização das provas olímpicas em que os mesmos serão utilizados pelos respectivos atletas destas modalidades.

Os cães-guias são necessários para a condução dos atletas paraolímpicos, portadores de necessidades especiais de visão.

Assinatura

